



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**DECRETA PONTOS FACULTATIVOS OS
EXPEDIENTES DOS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 04 e 06 de Março de 2019 (segunda-feira e quarta-feira), é destinado às festividades carnavalescas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado pontos facultativos os expedientes dos dias 04 e 06 de Março de 2019, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal
(assinado no original)